

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2018

De 10/05/2018

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado municipal de aniversário da cidade de Bom Jesus dos Perdões, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de maio de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente